

PROCESSO Nº 25.12.0564.001.00030-301

DESPACHO

Considerando o teor às **fls. 13, 14 e 15**, encaminham-se os autos do processo administrativo em epígrafe ao **Setor Jurídico**, para a adoção das providências cabíveis, bem como das determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.
Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 15 de janeiro de 2026.

Terezinha Honório de Medeiros
Agente Administrativo – Mat. 28920